CPRE

DETRAN - RN

CARTILHA EDUCATIVA

2017 / 2018

ALUNO(A):

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

SÉRIE: **TURMA:** **TURNO:**

Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Comando de Polícia Rodoviária Estadual.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Elaboração:
Maj PM Francisco Borges da Silva Neto
Sd PM Noedyson Rodrigo da Silva
Sd PM Daywison Thales Sales Martins

Ilustrações e design:
Sd PM Daywison Thales Sales Martins

Apresentação:
Elias Cândido de Araújo - Cel QOPM

Esta cartilha está em sua quarta edição e faz parte do Projeto Educação de Trânsito na Escola, realizado pelo 3º Distrito de Polícia Rodoviária Estadual, e tem distribuição gratuita, não podendo ser comercializada.

Apresentação

Olá crianças.

É com muita satisfação que estamos expandindo o projeto **Educação de Trânsito na Escola.** O projeto iniciouse em Caicó em 2011 e, a partir de agora, será executado nos Distritos Policiais Rodoviários de Natal, Mossoró, Pau dos Ferros e Nova Cruz.

Esperamos que a construção dessa nova consciênciade responsabilidade no trânsito contagie vocês e, por conseguinte, seus familiares, resultando na diminuição de acidentes no nosso estado.

Bons estudos.

Cel QOPM Elias Cândido de Araújo
Comandante do CPRE

Natal, 19 de setembro de 2016.

1ª Lição

Aprendendo o que é trânsito

De acordo com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos (motorizados e não motorizados) e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga. O trânsito é o espaço onde as pessoas, veículos e animais circulam, seja nas ruas de sua cidade ou nas estradas.

No trânsito nós temos direitos e deveres, por isso devemos seguir as regras e leis de trânsito. Em caso de não obediência às mesmas, tanto os condutores de veículos quanto os pedestres podem ser penalizados.

Fique esperto!

Algumas regras básicas do trânsito:

- Respeitar a sinalização;
- Respeitar os guardas de trânsito;
- Atravessar a rua em linha reta e sem brincadeiras;
- Aplicar a lei do “ver e ser visto”;
- Nunca conduzir veiculo fazendo uso de telefone celular;
- Zelar pela paz e harmonia no trânsito.

Em nossos lares, temos os horários de comer, dormir, brincar, assistir televisão e estudar, pois os nossos pais determinam as regras do dia a dia em nossas vidas e nunca devemos desobedecer a essas regras, caso contrário, seremos penalizados pelos nossos pais, que nos privaram de ver televisão ou brincar, para que possamos aprender que as regras e as leis são feitas para serem cumpridas e não descumpridas.

No trânsito não é diferente, pois existem regras e leis que devem ser cumpridas para que as pessoas e os veículos possam se locomover com tranquilidade e segurança, sem colocar a vida de outras pessoas e a sua própria vida em perigo. O não cumprimento dessas leis provoca acidentes e mortes no trânsito.

2ª Lição

O pedestre no trânsito

O trânsito não é composto apenas por carros e motos, como muitas pessoas pensam. O pedestre também está inserido e, consequentemente, é a pessoa mais importante desse trânsito. Qualquer pessoa que esteja conduzindo um determinado veículo, ao sair deste, torna-se um pedestre.

Um bom exemplo para compreendermos melhor o que se propõe acima é o seguinte: Pedro entra em seu carro e vai à panificadora comprar pães para o café da manhã; quando Pedro está conduzindo o seu carro, o mesmo não pode ser considerado pedestre, mas quando Pedro desce de seu carro e passa a caminhar em direção à panificadora, o mesmo torna-se um pedestre.

Dessa forma é sabido que os condutores de veículos (carros, motos, bicicletas) podem se tornar pedestres, e da mesma forma, os pedestres podem se tornar condutores de veículos. Sendo assim, tanto os condutores de veículos devem ter respeito pelos pedestres, quanto os pedestres devem ter respeito pelos condutores de veículos. É por isso que todos nós devemos ter o máximo de atenção quando estivermos no trânsito.

A quantidade de acidentes, assim como o número de mortes no trânsito, no Brasil, é muito alto e assustador. Vamos lutar para mudar essa triste realidade? O que devemos fazer para mudar? Ora, a melhor saída é respeitar as regras e leis de trânsito, estabelecidas pelo CTB - Código Brasileiro de Trânsito. Pedestre consciente é pedestre seguro! Educação é a palavra chave. Fique ligado no trânsito!

Fique esperto!

- Antes de atravessar alguma rua, olhe sempre para os dois lados;
- Crianças, idoso e pessoas com deficiência devem ser sempre ajudadas a fazer as travessias nas ruas;
- Nas rodovias, procurem sempre andar pelo acostamento e em sentido contrário aos dos veículos;
- Durante a noite e em dias chuvosos, procur sempre utilizar roupas claras para melhor ser visto.

O que são as faixas de pedestres e o sinal de vida?

As **faixas de pedestres** são um conjunto de faixas brancas (próximas umas das outras) pintadas nas nossas ruas e que servem para os pedestres atravessarem a rua com segurança. Elas foram criadas para dar uma maior segurança às pessoas que circulam em nossas vias à pé e, consequentemente, melhorar o trânsito das cidades brasileiras.

Código Brasileiro de Trânsito

- É assegurado ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação;
- Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim (FAIXAS DE PEDESTRES) terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código. Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos;
- O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

Para aumentar a segurança na travessia das faixas de pedestres foi criado o **sinal de vida.** Mas o que significa esse sinal?

Vamos revisar?

1. Ache e sublinhe as palavrinhas relacionadas ao trânsito no caçapalavras abaixo.

SEMÁFORO - PEDESTRE - PESSOAS - RESPEITO - FAIXA - RUAS
GUARDA - SEGURANÇA - VIDA - CONDUTOR - PLACAS - SINAL

D	E	F	U	G	H	J	R	E	A	B	O	S	E	M	Á	F	O	R	O	L	W	X	M	I
I	V	G	E	I	P	E	D	E	S	T	R	E	U	R	O	C	P	L	R	R	T	A	P	A
P	I	D	S	A	K	L	U	B	E	D	O	P	A	Q	U	I	C	P	E	S	S	O	A	S
S	D	B	M	E	N	C	P	Q	L	R	T	U	S	S	E	A	L	E	N	C	V	I	V	P
D	A	L	R	M	P	O	A	Q	R	E	S	P	E	I	T	O	H	O	P	S	A	L	S	L
C	D	A	O	P	A	N	L	E	U	F	G	J	I	V	E	L	A	G	R	P	O	F	I	U
R	U	A	S	P	V	D	U	O	P	Á	E	F	A	I	X	A	M	E	W	L	L	B	N	S
R	E	P	A	M	L	U	F	U	R	T	N	P	V	A	S	S	E	U	D	A	L	I	A	E
T	I	R	L	Q	N	T	Z	S	O	A	E	L	H	I	V	P	A	Q	U	C	J	Q	L	U
G	U	A	R	D	A	O	P	E	S	E	G	U	R	A	N	Ç	A	C	E	A	U	T	L	A
L	E	A	O	C	B	R	M	E	L	E	J	Ç	A	C	E	I	D	P	O	S	Q	L	X	P

Fique esperto!

- **Usar o celular** na condução de veículos ou na travessia das faixas de pedestre pode resultar em **graves acidentes!**

3ª Lição

Aprendendo a usar o cinto de segurança

O cinto de segurança é um dispositivo simples destinado à defesa e segurança dos ocupantes (condutores ou passageiros) de um veículo motorizado (carro ou caminhão, por exemplo).

Boa parte da população brasileira não gosta de usar o cinto de segurança por achar que o mesmo incomoda, é desconfortável ou por medo de ficar presa no veículo em caso de acidente.

CTB

O uso do cinto de segurança é obrigatório.

O CTB - Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 - determina no seu art. 65: "É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional".

Fique esperto!

O cinto de segurança não vai impedir que ocorra algum tipo de acidente de trânsito, mas pode minimizar as consequências do mesmo, desde que o cinto seja utilizado de **maneira correta.**

Alguns cuidados que devem ser observados no uso do cinto de segurança:

- Mantenha o banco do veículo numa posição que o cinto de segurança fique sobre o ombro e nunca perto da face ou pescoço das pessoas;
- Sempre verificar se o cinto não está torcido, pois o mesmo deve ser colocado de maneira estendida e não torcida;
- Verificar se o cinto está realmente preso ao clipe de segurança.

Muitas vezes entramos no carro distraído e esquecemos-nos de colocar o cinto. Vamos ficar atento criançada, pois o cinto de segurança é algo de grande importância e pode salvar a nossa vida.

Não importa se você está no seu carro, de um amigo ou táxi, exija sempre o cinto de segurança!

Os diferentes tipos de cinto

Os **cintos pélvicos,** ou subabdominais, protegem a pessoa da projeção total do corpo, mas não protegem a cabeça e o tórax. Em casos de colisão ou freadas bruscas, a criança que estiver sentada no banco da frente do veículo poderá chocar-se com o painel do mesmo.

Os **cintos torácicos,** ou diagonais, protegem mais a cabeça e o tórax, mas não protegem tanto o quadril e as pernas. Em casos de colisão ou freadas bruscas, a criança que estiver sentada no banco do veículo poderá escorregar por baixo do mesmo.

Os **cintos de 3 pontos** são os mais recomendados, pois proporcionam o maior grau de proteção dentre os cintos existentes. Em casos de colisão ou freadas bruscas, a criança que estiver sentada no banco do veículo estará totalmente firmada no banco, pois o cinto prende todo o seu corpo, distribuindo melhor o impacto sofrido.

Vamos revisar?

Desafio

1. Vimos que o cinto de segurança nos protege, evitando que o nosso corpo se choque contra as partes do veículo em caso de colisões. Você poderia criar um novo modelo de cinto de segurança?

Uso da cadeirinha

O uso do **bebê conforto,** da **cadeirinha** e do **assento de elevação,** juntamente com o cinto de segurança, são obrigatórios e devem ser utilizados de acordo com a idade da criança. Vejam no quadro:

Até 1 ano	De 1 a 4 anos	De 4 a 7 anos e meio	A partir de 7 anos e meio
Bebê conforto, voltado para o vidro traseiro, de costas para o motorista	Cadeirinha deve ficar voltada para a frente do veículo, na posição vertical	Assento de elevação ou booster e cinto de três pontos	Cinto de segurança normal no banco traseiro

Os equipamentos de segurança são fundamentais para nos proteger. Quem ama seus filhos e ama a vida, usa corretamente os equipamentos de segurança (bebê conforto, cadeirinha, assento de elevação e cinto de segurança) conforme a idade da criança.

Vamos revisar?

1. Com base no que você aprendeu e com a ajuda do seu instrutor, responda:
   a) Por que crianças entre 4 e 7 anos devem usar, além do cinto de segurança, o assento de elevação?
   b) Por que somos arremessados para frente quando o veículo para de vez?

2. Associe as figuras aos nomes do equipamento de segurança que ela mostra:

( ) Bebê conforto
( ) Cadeirinha
( ) Assento de elevação
( ) Só o cinto de segurança

Experiência

Usamos o cinto de segurança para que o nosso corpo não seja arremessado para frente se o veículo colidir ou parar bruscamente. Nessa experiência vamos poder observar o que acontece com dois objetos quando apenas um deles para subitamente.

1º. Consiga um carrinho de brinquedo e um boneco pequeno que possa ficar em cima do carrinho.

2º. Encontre uma pequena rampa e na parte de baixo ponha um objeto que servirá de muro para o carrinho.

3º. Coloque o carrinho (com o boneco em cima) para descer a rampa.

O que aconteceu? Agora repita a experiência usando fita adesiva para prender o boneco ao carro. Discuta o resultado com seus colegas.

O uso do capacete

O CAPACETE é um item de segurança obrigatório que serve para proteger a cabeça das pessoas de impactos externos causados por acidentes de motocicletas, bicicletas entre outros. Existem vários tipos de CAPACETES que variam de acordo com a necessidade de uso. No caso dos motociclistas e ciclistas, os capacetes protegem a cabeça em caso de quedas ou colisões.

Capacetes para motociclistas

- O capacete motociclístico protege a cabeça e o crânio dos condutores e passageiros de motocicletas;
- O capacete motociclístico é de uso obrigatório no Brasil.

Vejamos as imagens dos capacetes mais utilizados com suas descrições:

Capacete fechado, com viseira e jugular

Capacete aberto, sem viseira, com jugular

Jugular: fecho de segurança que prende o capacete ao piloto.

Capacete fechado, sem viseira, com óculos de proteção e jugular

Capacete aberto, com viseira e jugular

Código Brasileiro de Trânsito

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 244, é proibido conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor:
I - sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário;
II - transportando passageiro sem o capacete de segurança.

Vamos revisar?

1. Responda:
   a) Qual a importância da jugular e da viseira do capacete motociclístico?
   b) Seu pai ou sua mãe usa o capacete corretamente?

4ª Lição

Sinalizações de trânsito

A sinalização de trânsito é muito importante para o andamento seguro do trânsito, pois essas sinalizações informam e orientam os usuários das vias.

A obediência à sinalização de trânsito proporciona um trânsito mais seguro e organizado para os condutores e pedestres que nele convivem.

Fique esperto!

Os sinais de trânsito são classificados da seguinte forma:

- **Verticais -** placas de sinalização;
- **Horizontais -** faixa de pedestre e demais símbolos nas vias e calçadas;
- **Luminosos -** semáforo;
- **Sonoros -** silvos de apito, que variam de acordo com a duração e a quantidade;
- **Gestos do condutor e do agente de trânsito -** sinais realizados com os braços;
- **Dispositivos de sinalização auxiliar -** cones, cavaletes.

Código Brasileiro de Trânsito

Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 - art. 90, §1°: O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Placas de sinalização

As placas de sinalização são essenciais para o bem estar do trânsito nas vias. Através das placas de sinalização, os condutores e pedestres podem se orientar e, consequentemente, promovem uma circulação segura nas vias de nossa cidade ou de qualquer parte do mundo. O trânsito sem sinalização torna-se uma arma de acidentes.

Vamos revisar?

1. Preencha a cruzadinha com as palavras que você aprendeu sobre os sinais de trânsito.

1. Tipo de placa de sinalização.
2. Objeto utilizado pelo policial de trânsito que emite um sinal sonoro.
3. Tipo de sinalização luminosa.
4. Dispositivo de sinalização auxiliar.
5. Objeto de sinalização.
6. O semáforo emite um sinal.

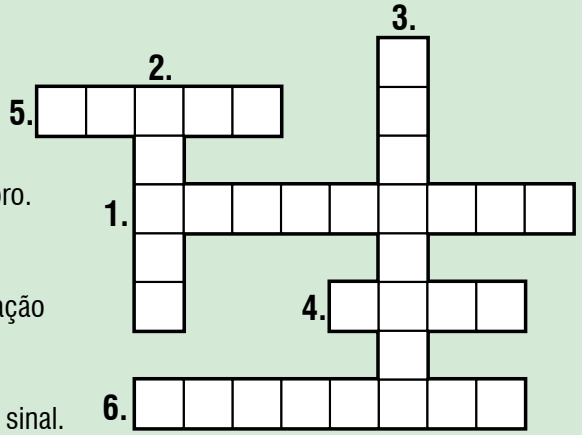

Sinalização de regulamentação de trânsito

As placas de regulamentação têm a finalidade de comunicar aos usuários as condições, proibições, restrições ou obrigações no uso da via. Suas mensagens são imperativas e o desrespeito constitui infração.

Vejamos alguns exemplos:

Placas de normas de circulação:

R-6b - Estacionamento regulamentado

R-6a - Proibido estacionar

R6c - Proibido parar e estacionar

Placas de sentidos de circulação:

R-26 - Siga em frente

R-3 - Sentido proibido

R-4b - Proibido virar à direita

Placas de direito à via e velocidade:

R-19 - Velocidade máxima permitida

R-1 - Parada obrigatória

R-2 - Dê a preferência

Vamos revisar?

1. Pesquise e descubra o significado das seguintes placas de trânsito:

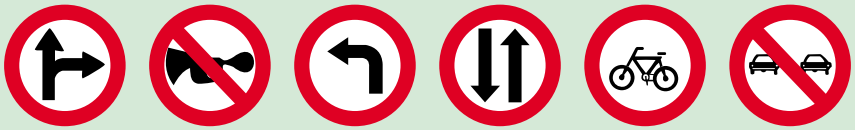

Sinalização de advertência e indicação de trânsito

As placas de advertência servem para alertar e deixar bem informados os condutores em meio às vias.

Placas de direito à via e velocidade:

A-14 - Semáforo à frente

A-18 - Saliência ou lombada

A-20a - Declive acentuado

As placas de indicação servem para indicar, orientar e dar localização aos condutores de veículos em meio às vias.

I-15 - Pronto Socorro

I-11 - Área de estacionamento

I-17 - Restaurante

O semáforo de trânsito

O **semáforo** é um sinal luminoso composto por três círculos de luzes que servem para controlar os veículos e as pessoas que passam nas ruas das cidades brasileiras.

Cada vez que as luzes piscam em nossa frente indicam o que devemos fazer naquele momento.

No semáforo, cada cor tem uma função. Vamos entender como é que eles funcionam:

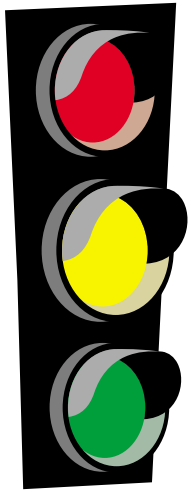

Quando o SEMÁFORO ficar vermelho, o mesmo está indicando que devemos PARAR.
O sinal vermelho significa: PARE.

Quando o SEMÁFORO ficar amarelo, o mesmo está indicando que devemos ter ATENÇÃO.
O sinal amarelo significa: ATENÇÃO.

Quando o SEMÁFORO ficar verde, o mesmo está indicando que devemos SEGUIR.
O sinal verde significa: SIGA.

Vamos revisar?

1. Cada cor do semáforo tem um significado e uma função: o vermelho significa **pare,** o verde, **siga** e o amarelo, **atenção.** Partindo desses significados e da importância do semáforo para o trânsito, construa em uma caixa de papelão um tipo de semáforo da sua cidade que você mais gosta ou conhece.

5ª Lição

Álcool e direção não combinam!

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, ingerir substâncias que contenham álcool e dirigir é crime (Art. 306) e gera pena de seis meses a três anos de prisão, multa, suspensão ou proibição do direito de dirigir ou de obter a CNH.

Segundo pesquisas, a maioria dos acidentes de trânsito é provocado por pessoas que beberam e foram dirigir.

Quando ingerimos alguma substância alcoólica ou psicoativa muita coisa muda no nosso corpo:

- Ficamos eufóricos, cheios de confiança;
- Perdemos os reflexos;
- Falamos muito alto;
- Ficamos com a visão embaçada;
- Muitas vezes ficamos agressivos.

Quando estamos sob efeito de substâncias alcoólicas ou psicoativas, não temos condições de dirigir. Geralmente, quando uma pessoa insiste em dirigir sobre esses efeitos se dá mal, pois é grande a possibilidade de se envolver em acidentes, muitos deles fatais.

Quem dirige alcoolizado, além de colocar em risco sua própria vida, coloca em risco a vida de outros motoristas, passageiros e pedestres.

A importância do Agente de Trânsito e o respeito à Legislação e ao próximo

Os Policiais Militares de Trânsito (ou Agente de Trânsito/Guarda de Trânsito), são profissionais que trabalham como fiscais e facilitadores nas vias das cidades brasileiras, próximos aos semáforos, nas ruas e nas estradas, ajudando e auxiliando quando necessário às pessoas e os condutores de veículos a melhor circularem nas vias. Os guardas de trânsito fiscalizam e orientam o trânsito de nossas cidades, além de educar.

O respeito à Legislação e ao próximo

Toda nação que se preza respeita suas leis, pois como cidadãos temos os nossos direitos, mas também deveres para com o estado. Portanto, temos a obrigação de não beber ao dirigir, não se exceder na velocidade, respeitar os sinais de trânsito, utilizar os equipamentos de segurança, entre outras coisas mais.

O respeito ao próximo é fundamental e bonito. Respeitar o próximo é uma atitude que requer maturidade e é indispensável para o nosso bom convívio social.

Fique esperto!

Muitas crianças já foram vítimas de graves acidentes de trânsito em decorrência da infração denominada **lotação excedente,** ou seja, quando o veículo tem um número de passageiros superior ao permitido por lei.

Resultados do projeto

Iniciamos nosso projeto no final de 2011 e escolhemos as Escolas Municipais Paulino Barcelos e Olívia Pereira Rodrigues, para analisarmos como nosso público iria receber a mensagem. Após a primeira formatura, a comunidade escolar aprovou a metodologia dos nossos instrutores e a partir daí chegamos aos resultados abaixo descrito, na microrregião do Seridó.

Ano	Escolas	Crianças
2011	02	272
2012	12	962
2013	08	1.446
2014	10	1.193
2015	15	1.555
Total	**47**	**5.428**

Obrigado a todos pela confiança e respeito ao nosso trabalho.

Aula prática no centro da cidade de Caicó

Aula teórica na sala de aula

TRÂNSITO SEGURO

CPRE

DETRAN-RN

VIDA NO TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE